



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0065/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **720.214/2020**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Rosa da Conceição Monteiro Moreira**, Professora, matrícula nº 5047-4, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Cassandra Paula de A. Amaral, matrícula: 5694-4, Professora de Educação Básica;

Membro: Tatio do Amaral N. Bispo, matrícula: 6578-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Marcia Gomes Ferreira, matrícula: 6232-4, Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito